

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.971, DE 29 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 30/05/2023
Vague Costa

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Aceguá a celebrar Convênio com a Comunidade da Colônia Nova para fim de cedência do Clube SOREMI.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Aceguá autorizado a celebrar convênio com a Comunidade da Colônia Nova nos termos da minuta convenial que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O convênio autorizado pela presente lei tem como objeto a cedência, por parte da Comunidade da Colônia Nova, dos espaços físicos da Sociedade Recreativa Minuano-SOREMI, localizada no Distrito de Colônia para fim de utilização gratuita da população em geral do Município.

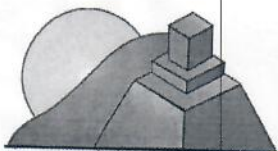
Art. 3º Para a consecução do convênio, fica o Município, desde já autorizado a abrir crédito especial, através de recursos livres e/ou por meio de emendas parlamentares, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Art. 4º Para efeito da abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a fazer a correspondente inserção na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.

[Assinatura]
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Srs. Vereadores,

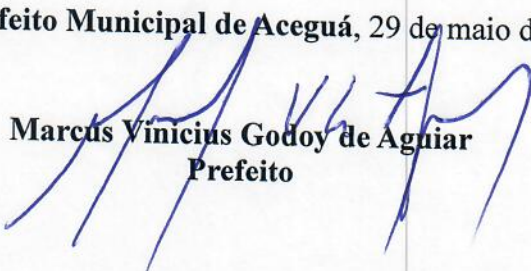
O presente Projeto de Lei, que objetiva a consecução de convênio entre o Município de Aceguá e a Comunidade da Colônia Nova para fim da cedência dos espaços físicos da Sociedade Recreativa Minuano-SOREMI para fim de utilização do mesmo pela população de Aceguá visa atender o que prescrito a Lei Orgânica do Município, como está fulcrado no seu Art. 141, que estabelece que o Município, na implementação de suas políticas pública, especialmente no que diz respeito ao desporto, lazer e turismo, deve fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação.

Como é de conhecimento de todos, o Clube SOREMI é um bem pertencente à Comunidade da Colônia Nova, sendo que este Clube é uma sociedade existente para atender a seus associados e que outras comunidades para fim de utilizarem o mesmo precisam contribuir, ou seja, pagar para que possam utilizá-lo.

Como há várias outras comunidades adjacentes e que não possuem de espaço para a prática de atividades de esporte, lazer e ou recreação, nada mais justo que o Município possa ressarcir o Clube a fim de todos possam dele fazer uso, muito especialmente as crianças e os jovens, o que será muito importante para o processo de crescimento e desenvolvimento social e educacional.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito